Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 27.984.553/0001-82

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 257SL-006-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas financeiras materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Ausência de análise quanto à valorização e realização de instrumento financeiro ativo referente à confissão de dívida conversível em ações

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía investimentos em confissão de dívida conversível em ações no montante de R$ 9.381 mil, o equivalente a 98,45% de seu Patrimônio Líquido, o qual gerou um prejuízo de R$ 1.887 mil, o equivalente a 88,80 % do prejuízo no exercício. Até a data de emissão do presente relatório de auditoria, não nos foram disponibilizadas, pela administração, evidências de auditoria apropriadas e suficientes para que pudéssemos corroborar as premissas utilizadas na valorização do citado instrumento financeiro (e nem análise quanto à sua perspectiva de realização), conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 em virtude das citadas limitações.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Ênfase

Alteração da razão social do administrador do Fundo

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 12 – Serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, tesouraria e outros serviços contratados, menciona a alteração da razão social do atual administrador do Fundo que passou de CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 20 de junho de 2024. Nossa opinião não contém modificações relacionadas a esse assunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Empírica NV FIP | GTB54616

EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 27.984.553/0001-82
Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração da Posição Financeira
Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Quantidade	2025	% s o	Quantidade	2024	% s o
Disponibilidades		**134**	**1,41**		**16**	**0,14**
Bancos conta movimento		134	1,41		16	0,14
Cotas de fundos		**69**	**0,72**		**275**	**2,36**
Empírica Soberano FIRF Referenciado	24.536	69	0,72	146.858	275	2,36
Confissão de dívida		**9.381**	**98,45**		**11.418**	**97,97**
Noverde Tecnologia e Pagamentos S.A.	1	9.381	98,45	1	11.418	97,97
Total do ativo		**9.584**	**100,58**		**11.709**	**100,47**
Valores a Pagar						
Taxa de Administração		15	0,16		15	0,13
Taxa de Gestão		1	0,01		1	0,01
Auditoria e Custódia		39	0,41		39	0,33
Total do Passivo		**55**	**0,58**		**55**	**0,47**
Patrimônio Líquido		**9.529**	**100,00**		**11.654**	**100,00**
Total do Passivo e patrimônio líquido		**9.584**	**100,58**		**11.709**	**100,47**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 27.984.553/0001-82
Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:02.671.743/0001-19

Composição do Resultado no Exercício
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Rendas/Perdas com títulos e valores mobiliários	**(1.887)**	**259**
Rendas/Perdas com confissão de dívida	(1.887)	259
Cotas de fundos	**14**	**29**
Receita com cotas de fundos	14	29
Demais despesas	**(252)**	**(263)**
Taxa de administração	(180)	(170)
Taxa de gestão	(13)	(12)
Advogados	-	(16)
Auditoria e custódia	(48)	(57)
Taxa de fiscalização CVM	(11)	(8)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**(2.125)**	**25**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 27.984.553/0001-82
Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(2.125)**	**25**
Outros resultados abrangente - Avaliação a valor justo	**-**	**-**
Resultado líquido do exercício	**(2.125)**	**25**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 27.984.553/0001-82

Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**11.654**	**12.078**
Total de 15.246,6231 cotas no valor de 764,3476 cada	11.654	
Total de 15.246,6231 cotas no valor de 792,1929 cada		12.078
Cotas emitidas	**-**	**284**
357,6766 cotas	-	284
Resgate de cotas	**-**	**(284)**
357,6766 cotas		(284)
Amortização de cotas	**-**	**(450)**
Resultado do exercício pertecentes aos detentores de cotas classificadas no patrimôni líquido	**(2.125)**	**25**
Patrimônio líquido no final do exercício	**9.529**	**11.654**
Total de 15.246,6231 cotas no valor de 625,0010 cada	9.529	
Total de 15.246,6231 cotas no valor de 764,3476 cada		11.654

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 27.984.553/0001-82
Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstraçao de Fluxo de Caixa - Metodo Indireto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

		2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(2.125)**	**25**
Ajustes para reconciliar o prejuízo com o fluxo de caixa			
(+/-)	Resultado com cotas de fundos	(14)	(29)
(+/-)	Resultado com confissão de dívida	1.887	(259)
(+)	Taxa de administração e gestão não liquidadas	16	16
(+)	Demais despesas não liquidadas	39	40
(=) Resultado líquido ajustado		**(197)**	**(207)**
(+/-)	Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	220	86
(+/-)	Aumento/redução de Confissão de Dividas	150	171
(+/-)	outros valores a receber	-	432
(-)	Contas a pagar	(55)	(37)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais		**118**	**445**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Emissão de cotas		-	284
Resgate de cotas		-	(284)
Amortização de cotas		-	(450)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos		**-**	**(450)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**118**	**(5)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		16	21
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		134	16
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**118**	**(5)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído em 08 de junho de 2017, sob a forma de condomínio fechado, regido pelo presente Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM 175/2022, pela ICVM 579/2016 bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Com prazo de duração de 5 anos, contados a partir da primeira integralização de Cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral. O Fundo iniciou suas atividades em 07 de março de 2022.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do Capital Integralizado, preponderantemente mediante a aquisição de Ativos Alvo, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A gestão do fundo compete a Reag Gestão de Crédito Ltda, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº2.365, conjunto 91, 92 e 93, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.871/0001-99.

O público-alvo do Fundo é composto por investidores profissionais assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da Resolução CVM nº 30 e alterações posteriores.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/2016, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”. A classificação foi definida considerando que o Fundo segue os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

I - O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

II - O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

III - O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

IV - O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.
As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especialmente pela Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores e demais instruções emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Fundo. Adicionalmente todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de Reais.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 28 de julho de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo.

3. Resumo das principais práticas contábeis materiais

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários.

Caixa e equivalente de caixa representado por:	**28/02/2025**
Disponibilidades	134
Total	**134**

Caixa e equivalente de caixa representado por:	**29/02/2024**
Disponibilidades	16
Total	**16**

c) Confissão de dívida

A confissão de dívida é atualizada diariamente pela variação do CDI e a provisão realizada em contas contábeis específicas.

d) Cotas de fundos de investimento

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de cotas de fundos", pelo seu valor líquido.

4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (i) quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos de 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

5. Títulos e valores mobiliários

As transações entre o Fundo e partes relacionadas foram realizadas em condições comerciais definidas entre as partes e guardam correspondências com as de mercado.

a) Confissão de dívida – Origem do Ativo

O Empírica Lótus Plus FICFIM (CNPJ 20.147.269/0001-02) investia em cotas subordinadas júnior do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Empírica Noverde EP, CNPJ 26.758.072/0001-96 ("FIDC Empírica Noverde"), sendo ambos geridos pela Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda. ("Empírica"), sendo o primeiro administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e o último administrado pela CM Capital Markets DTVM Ltda.

Em razão da inadimplência de alguns dos direitos creditórios integrantes da carteira do FIDC Empírica Noverde, o Empírica Lótus Plus FICFIM teve perdas nesse investimento.

Com o objetivo de remediar a situação e mitigar as perdas sofridas pelos investidores do Empírica Lótus Plus FICFIM, no período de março/2017 a dezembro/2018, a Noverde Tecnologia e Pagamentos S/A, CNPJ 23.698.063/0001-69 ("Noverde"), controladora da Noverde Correspondente Bancário Ltda., CNPJ 23.792.378/0001-70, originadora dos direitos creditórios cedidos ao FIDC Empírica Noverde EP, firmou em 04.12.20 uma confissão de dívida e uma opção de ações em favor desses investidores que foram impactados com as perdas das cotas subordinadas júnior.

b) Investidores impactados

Entre os investidores do Empírica Lótus Plus FICFIM que foram impactados com as perdas das cotas subordinadas júnior do FIDC Empírica Noverde, havia 03 fundos de investimento em cotas de fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos e administrados pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Fundos Investidores"):

1. EW1 Crédito Privado FICFIM (CNPJ 22.314.823/0001-24)
2. QI EI FICFIM Crédito Privado (CNPJ 31.353.300/0001-88)
3. Excalibur FICFIM Crédito Privado (CNPJ 32.295.971/0001-00)

c) Noverde Tecnologia (originadora)

Com o intuito de não prejudicar os cotistas, a Noverde Tecnologia e Pagamentos S.A. assume a dívida através do "Contrato de Confissão de Dívida" em 02 de março de 2022.

O ativo foi incorporado ao Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Nos exercícios de 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 a posição dos investimentos do Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é:

Devedor	Valor em 28/02/2025	Valor em 29/02/2024	Vencimento
Noverde Tecnologia e Pagamentos S. A	9.381	11.418	31/12/2026*

**Podendo ser pago antecipadamente, a qualquer momento, sem incidência de qualquer penalidade.*

d) Garantia

Como garantia, em caso de não pagamento pela Noverde, o CREDOR poderá optar por converter esse saldo devedor em opções de ações preferenciais da Noverde, com base no Preço de Conversão na respectiva data, conforme indicado no Instrumento de Confissão de Dívida, as quais, após acionamento da garantia de opção, poderão ser liquidadas em um próximo evento de liquidez da empresa via mercado secundário.

e) Taxa de remuneração

A forma de pagamento dos juros pela DEVEDORA se dará da seguinte forma:

i. Primeira Data de Pagamento de Juros: 100% (cem por cento) do valor total dos juros remuneratórios auferidos no Período de Juros em questão serão convertidos em saldo devedor, mediante taxa de juros pré-definida;
ii. Segunda Data de Pagamento de Juros: 50% (cinquenta por cento) do valor total dos juros remuneratórios serão pagos mediante transferência para a Conta Corrente;
iii. Terceira, Quarta e Quinta Datas de Pagamento de Juros: 100% do valor total dos juros remuneratórios serão pagos mediante transferência para a Conta Corrente.

No exercício findo de 28 de fevereiro de 2025 o fundo pagou R$ 3.628 e recebeu R$ 3.778 referente a juros da empresa Noverde Tecnologia e Pagamentos S.A.

6. Gerenciamento de risco

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas dos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

7. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo findo nos exercícios 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro 2024 foram os seguintes:

Cotas Subordinadas

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio (R$)	Valor da cota (R$) (*)	Valor da cota final do período (R$) (**)	Valor da cota teórica (R$) (***)	Rentabilidade do Fundo (%) (****)
28/02/2025	12.023	764,35	625,00	625,00	(18,23) %
29/02/2024	12.317	792,19	764,35	793,86	0,21%

(*) Valor da cota desconsiderando o efeito das amortizações real no início do período.
(**) Valor da cota real no final do período.
(***) Valor da cota teórica, desconsiderando o efeito das amortizações.

(****) Rentabilidade calculada a partir da variação entre cota teórica e cota real.

8. Emissão, amortização e resgate de cotas.

a) Emissão

O patrimônio do Fundo é representado por Cotas de classe única. As Cotas serão escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve emissão de cotas. (2024 – houve emissão de 357,6766 no montante de R$ 284, oriundo de uma transferência de cessão ocorrida no dia 03/03/2023).

b) Amortização e resgate de cotas

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos do Fundo aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a Amortização e/ou o resgate de Cotas.

Não haverá resgate de Cotas, exceto na Liquidação do Fundo, sendo permitida a Amortização das Cotas nos termos previstos no Regulamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve amortização de cotas. (2024 – R$ 450).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve resgate de cotas. (2024 – R$ 284, oriundo de uma transferência de cessão ocorrida no dia 03/03/2023).

9. Negociação de cotas

Não houve negociação de cotas nos exercícios findos 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

10. Período de investimento e desinvestimento

O Fundo não terá período de investimentos e período de desinvestimento, podendo investir e desinvestir em Ativos Alvo a qualquer momento durante o Prazo de Duração, sempre objetivando os melhores interesses do Fundo, conforme orientações do Gestor.

11. Distribuição de resultado

O Fundo não distribuiu resultado no período.

12. Serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, tesouraria e outros serviços contratados

Administração:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda(*)
Gestão:	Reag Gestão de Crédito Ltda
Custodiante:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Controladoria:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Tesouraria	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Conforme contrato social em 20 de junho de 2024, ocorreu a alteração social do Administrador que modificou a denominação social bem como o endereço da sede para "**BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."** atual denominação social da CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.671.743/0001-19, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º andar, conjuntos 83 e 84, Torre B, Itaim Bibi, CEP 04538-133, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pelo Ato Declaratório nº 13.690, de 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora ("Administrador").

13. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os serviços de custódia e controladoria de títulos e valores mobiliários, bem como os serviços de escrituração de cotas do FUNDO serão prestados pelo administrador.

14. Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a administração da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos, a escrituração da emissão e resgate de cotas e custódia, o Fundo pagará uma Taxa de Administração de 0,30% a.a. (trinta centésimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido, respeitado o valor mínimo mensal.

Pelos esforços necessários ao recebimento do Fundo, será devida pelo Fundo ao Administrador uma taxa extraordinária no valor de R$200 (duzentos reais), a ser paga em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação, pelo administrador, de "relatório de horas" ao Gestor.

No exercício findo de 28 de fevereiro de 2025 o fundo registrou o montante de R$ 180 em taxa de administração, totalizando 1,50% do Patrimônio Líquido Médio do fundo no exercício (2024 - o fundo registrou o montante de R$ 170 em taxa de administração, totalizando 1,38% do Patrimônio Líquido Médio do fundo no exercício).

15. Encargos debitados ao fundo

No período, os encargos debitados ao Fundo foram os seguintes:

2025

Despesas	Valor	% s/ PL Médio
Taxa de fiscalização CVM	(11)	0,09%
Taxa de administração	(180)	1,50%
Taxa de gestão	(13)	0,11%
Auditoria e custódia	(48)	0,40%

2024

Despesas	Valor	% s/ PL Médio
Taxa de fiscalização CVM	(8)	0,06%
Advogados	(16)	0,13%
Taxa de administração	(170)	1,38%
Taxa de gestão	(12)	0,10%
Auditoria e custódia	(57)	0,46%

16. Divulgação de informações

O ADMINISTRADOR deverá enviar aos Cotistas, à entidade administradora do mercado organizado onde as Cotas estão admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, conforme modelo disponível na referida página, as seguintes informações:

- Trimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as seguintes informações constantes da Instrução CVM 175/22;
- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos Valores Mobiliários e Outros Ativos que a integram; e
- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório da Administradora.

17. Partes relacionadas

Além das informações apresentadas nas NE's 5, 12 e 14, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas em 28 de fevereiro de 2025.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Tributação

a) Imposto de Renda

Nas amortizações e/ou alienação de cotas, como também no resgate de cotas pelo término de prazo ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, e de acordo com o § 4º e 5º do artigo 25º e artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.022 de 05 de abril de 2010, os fundos deverão ter a carteira composta de no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, sob pena dos rendimentos distribuídos aos cotistas, sujeitarem-se ao imposto sobre a renda na fonte às alíquotas prevista para os regimes de curto e longo prazo (tabela regressiva), mantida a contagem do prazo da aplicação. II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;

b) IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

21. Eventos subsequentes

Conforme assembleia geral extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025 o cotista deliberou, sem ressalvas, pela aprovação dos seguintes itens:

(i) a adaptação do Fundo ao que dispõe a parte geral e o Anexo Normativo IV da RCVM 175, passando a ser um Fundo de Investimento em Participações com Classe Única de Cotas;

(ii) em decorrência da adaptação descrita no item “(i)”, a constituição da Classe Única de Cotas do Fundo, de modo que o Fundo passará a ser regido nos termos da parte geral no Regulamento do Fundo (“Regulamento”), e a Classe Única de Cotas, nos termos do respectivo Anexo IV ao Regulamento (“Classe Única” e “Anexo I do Regulamento”), respectivamente;

(iii) a manutenção da responsabilidade limitada dos Cotistas da Classe Única do Fundo, de acordo com o previsto na RCVM 175 e inclusão do novo capítulo que trata da “RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS E REGIME DE INSOLVÊNCIA” do Anexo I do Regulamento;

(iv) com a adaptação, a denominação do Fundo passará a ser EMPIRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA, a Classe Única de Cotas será denominada CLASSE ÚNICA DO EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA;

(v) a alteração do item 16.1 do Anexo I do Regulamento da Classe Única de Cotas, a fim de incluir Taxa Máxima de Gestão de até 1% (um por cento) a.a e Taxa Máxima de Administração a;

(vi) a consolidação do Regulamento do Fundo e respectivo Anexo I nos termos do Anexo IV da RCVM 175, conforme deliberação dos itens acima.

****

Rogério Penteado Felgueiras
Diretor Responsável

Marcelo Antonio Indalencio
Contador CRC 1SP-192943/O-5